Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Instituto de Computação – IC
Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação

Edital de Seleção 1º Semestre 2022 – Mestrado e Doutorado

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Computação (IC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do IC/UNICAMP para ingresso no primeiro semestre de 2022, conforme aprovado pela Deliberação CPG/IC 002/2021.

1. Das Vagas

Para ingresso no PPGCC no primeiro semestre de 2022 serão oferecidas até 60 vagas para o curso de Mestrado em Ciência da Computação e até 30 vagas para o curso de Doutorado em Ciência da Computação.

A listagem dos docentes permanentes do PPGCC, as linhas de pesquisa e mais informações sobre o programa encontram-se disponíveis no site https://ic.unicamp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/.

2. Dos Requisitos

O candidato deverá possuir graduação em Computação (por exemplo: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Informática etc.) realizada em instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou em instituição do exterior. No caso de formação em outra área (por exemplo: Matemática, Física, Engenharias, etc.), o candidato deverá apresentar, além do diploma, documentos ou justificativas que mostrem seu conhecimento em áreas fundamentais da Computação.

3. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2021** a **25/10/2021** exclusivamente por via eletrônica através do Sistema de Seleção acessível através do endereço http://fenix.lab.ic.unicamp.br/pos/Ingresso/

Toda a comunicação com os candidatos durante o período de seleção será realizada **exclusivamente**através do e-mail cadastrado no Sistema de Seleção.

Para inscrever-se o candidato deverá:

I - Fornecer as informações solicitadas na Ficha de Inscrição;

II - Fornecer o número da inscrição do POSCOMP, se houver;
A CPG/IC recomenda fortemente que os candidatos realizem o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação - POSCOMP e informem o número de inscrição/ano no formulário.

III – Indicar três recomendantes para mestrado e cinco recomendantes para o doutorado, que deverão fornecer cartas de recomendação confidenciais, enviadas diretamente através do Sistema de Seleção, até o término do período de envio. O recomendante indicado pelo candidato receberá um e-mail informando o link (único e pessoal) que deverá utilizar para o preenchimento da carta. É de responsabilidade do candidato verificar se os recomendantes receberam o e-mail do sistema.

IV - Submeter, de forma completa, os seguintes documentos digitalizados:

a. Histórico(s) escolar(es) completo(s) (incluindo reprovações e trancamentos) do(s) curso(s) de graduação e de pós-graduação, se houver;
b. Currículo atualizado (indicando atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais, além de outras atividades relevantes como por exemplo, iniciação científica, intercâmbios, prêmios e proficiência em língua inglesa);
c. Plano de Pesquisa com **no máximo** 04 (quatro) páginas para o mestrado e **no máximo** 06 (seis) páginas para o doutorado, sem contar a Bibliografia;
d. Carta de apresentação do candidato (que demonstre seu interesse e motivação para a pesquisa científica e tecnológica).

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade da documentação e das informações fornecidas no ato da inscrição.

4. Dos Critérios de Seleção/Processo Seletivo

A avaliação dos candidatos será realizada em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, considerando a análise da documentação enviada no momento da inscrição.

A CPG indeferirá as inscrições que não atendam aos requisitos acadêmicos (itens IV-a, IV-b e IV-c) ou estejam incompletas ou omitam informações (como RA na Unicamp e inscrição no POSCOMP). A CPG poderá indeferir inscrições de ex-alunos do PPGCC do IC que tenham sido desligados do curso por desempenho insuficiente ou abandono em semestres anteriores.

Será designada para cada candidato uma banca de professores pertencentes ao PPGCC para análise da documentação enviada e atribuição de um conceito. Cada membro da banca atribuirá um conceito numérico variando entre zero e dez. A banca poderá conter de três a cinco professores dependendo da quantidade de candidatos inscritos. Adicionalmente, a Comissão de Pós-Graduação atribuirá a cada candidato um conceito numérico variando entre zero e dez.

Para a definição desta banca, a CPG atuará para evitar os possíveis conflitos de interesse e, caso algum avaliador declare conflito de interesse, ele será substituído por outro professor do PPGCC. Os avaliadores levarão em conta os seguintes critérios para atribuição do conceito:

Histórico(s) Escolar(es)
Cartas de Recomendação
Projeto de Pesquisa
Currículo (carta de apresentação, experiência em pesquisa, prêmios, formação em Computação, nível de inglês, POSCOMP, etc)

A nota final do candidato será composta da seguinte forma:

Nota Final (NF) = Média aritmética das notas dos Avaliadores e da CPG

Serão desclassificados todos os candidatos que obtiveram NF inferior a 6,0.

Os demais serão classificados de acordo com a NF e em caso de empate a CPG decidirá a ordem do desempate priorizando os critérios: nota do POSCOMP e histórico escolar.

5. Do Resultado

O resultado será divulgado no endereço https://ic.unicamp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/. A data **prevista** para a divulgação do resultado no dia ***03/12/2021*.**

O resultado divulgado é final.

6. Confirmação de Interesse

O candidato aprovado deverá manifestar/confirmar interesse na vaga até as 23h59 do dia ***10/12/2021*.**

A manifestação/confirmação do interesse na vaga deverá ser feita com envio de email, para o endereço "sec-pos@ic.unicamp.br" com o assunto:

"Confirmação de Interesse – PPGCC 2022-1s - <nome do candidato>, <nome do curso: mestrado ou doutorado em Ciência da Computação>".

O candidato receberá por email uma notificação de recebimento da mensagem de confirmação de interesse. Caso não receba o e-mail, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para confirmação.

O candidato aprovado que não confirmar o interesse na vaga será considerado desistente e perderá o direito à vaga. Em caso de desistências de candidatos aprovados e havendo candidatos habilitados em lista de espera a CPG poderá chamar mais alunos para matrícula seguindo a ordem de classificação dentro da quantidade de vagas ofertadas no semestre.

7. Da Matrícula

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Computação, conforme estipulado no Calendário Acadêmico da Unicamp.

No ato da matrícula, o candidato deve cumprir os requisitos exigidos pela Unicamp, através de sua Diretoria Acadêmica (DAC) no site: https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula

A não entrega dos documentos para matrícula implicará na desqualificação automática do candidato para admissão no âmbito deste edital, resultando na não efetivação de sua matrícula.

Os candidatos estrangeiros deverão verificar junto à Diretoria Executiva de Relações Internacionais - DERI (http://www.internationaloffice.unicamp.br/) os requisitos e procedimentos para ingresso no país e para a matrícula de estrangeiros na Unicamp.

8. Disposições Finais

A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, do Regulamento da Pós-Graduação do IC e do Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015 de 11/08/2015).

O Instituto de Computação dispõe de diversas oportunidades de bolsas de estudos. Existem bolsas de projetos de pesquisa de agências de fomento e com a indústria, gerenciadas pelos professores, e existem bolsas gerenciadas pelo PPGCC. A concessão de bolsa de estudos do PPGCC segue critérios acadêmicos e depende da disponibilidade de recursos. Existem também bolsas FAPESP, que dependem do envio de projetos em conjunto com o orientador, e bolsas gerenciadas pela Unicamp, que levam em conta critérios socioeconômicos através do Serviço de Apoio ao Estudante (SAE).

Além das oportunidades de bolsa mencionadas acima, a CPG/IC reservará através do programa ALUMNI (https://alumni.ic.unicamp.br/), neste processo seletivo, 12 meses de bolsa de mestrado de R$ 1.500,00 mensais aos 6 ingressantes melhores classificados e 12 meses de bolsa de doutorado de R$ 2.200,00 mensais aos 6 melhores classificados no doutorado, garantindo um ano de bolsa para tais ingressantes que, provavelmente antes mesmo do final deste prazo, terão obtido bolsa por maior prazo de vigência de uma das outras fontes mencionadas acima.

O presente edital tem validade exclusiva durante o período de ingresso do Programa no primeiro semestre de 2022.

Os casos omissos deste edital serão decididos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação do IC.

9. Cronograma Previsto

Inscrições	de 20/09 a 25/10/2021
Envio Cartas Recomendação	até 27/10/2021
Divulgação do resultado final	*03/12/2021(previsão)*
Confirmação interesse	*até 10/12/2021*
Matrícula e início das aulas	***Conferir no Calendário Acadêmico da Unicamp***